

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 1743/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, Corregedor Geral do MPPI, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça